

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Comitê de Governança Digital

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Educação, para o triênio 2025-2027.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso III, da Portaria MEC nº 565, de 28 de julho de 2021, e o art. 3º, inciso III, Anexo, da Portaria nº 1.083, de 15 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 e no art. 6º, da Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, do então Ministério da Economia, diante do que consta no Processo nº 23000.000141/2025-94, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com vigência para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027, conforme deliberado, em reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O documento aprovado será disponibilizado, na íntegra, na data da publicação da presente resolução no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/pdtic>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

(Publicado em: 14/02/2025 | Edição: 32 | Seção: 1 | Página: 23)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitatis – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

